

IX ENCONTRO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE VIGILÂNCIA E RESPOSTA RÁPIDA

B-167-23 **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:UM CONCEITO AINDA A SER INCORPORADO**

Autores: Almeida R (Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, SP) ; Almeida RG (Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, SP) ; Santos VJA (Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, SP)

Resumo

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é normatizado pela NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), compreendendo vestimentas e equipamentos individuais destinados à proteção de pessoas contra riscos, tais como: proteção respiratória, proteção auditiva, capacete de segurança, luvas de segurança, óculos de segurança e cinturões de segurança. O Ministério da Saúde (MS) por meio da Portaria MS 3204/2010, norteia o Sistema de Gestão em Biossegurança para laboratórios de Saúde Pública, e determina os requisitos a serem observados pelas unidades laboratoriais das sub-redes vinculadas às redes de Vigilância Epidemiológica e de Saúde Ambiental. Objetivo: Conhecer quais são os EPIs em uso nas unidades organizacionais (U.O.), informados pelos Centros/Núcleos, do Instituto Adolfo Lutz (IAL), para construção de um catálogo institucional dos insumos e equipamentos destinados à proteção individual dos profissionais, das diferentes categorias. Este catálogo deverá também atender as normas do Sistema de Gestão da Qualidade. Da mesma forma o catálogo será o instrumento referencial de aquisição destes produtos. Material/Método: Planilha elaborada a partir do Anexo I da Portaria MTE 194/2010, da NR-6, encaminhada às Diretorias de Centro e aos Núcleos ligados à Diretoria Geral do IAL. Junto foram encaminhados instrução e anexo da portaria explicativo.Resultados: Foram encaminhados planilhas para 27 Centros e 3 Núcleos Diretos. Retornaram 16 Centros, sendo que 21 Núcleos responderam aos seus respectivos Centros, e um único Núcleo Direto respondeu. Nove Centros responderam consolidando os dados de seus Núcleos. No total obtivemos 31 planilhas preenchidas. Os dados tabulados de EPIs por U.O. serão apresentados em tabelas, bem como a listagem dos EPIs considerados de necessidade de uso pelos funcionários do IAL.